

PARECER N° 2020/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 349/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, que cria a "Virada a Gospel na Cidade de São Paulo".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo, apresentado com o objetivo de realizar adequações elencadas na Lei Complementar n° 95, de 236 de fevereiro de 1998.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar eis que promove o aumento de atenção e espaços públicos de manifestação pública da transcendência à musica da obra artística da comunidade evangélica na Cidade de São Paulo.

Em face do exposto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Marta Costa – PSD - Relatora

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Netinho de Paula - PCdoB